

# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

# Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



# BOTUCATU, 20 DE DEZEMBRO 2011 - ANO XXI - 1136 - A

### DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

### LEI COMPLEMENTAR N° 920

de 20 de dezembro de 2011. (Projeto de Lei Complementar nº 098/2011) "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal JOAO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II. – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(s) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MINICIPAIS

MUNICIPAIS CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

das necessidades sociais basicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

INDICE RECENTE

INDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional de área. Atendimento a demanda operacional (%).

Attendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2011 2012 2013

2012 2013 2013 2013
Atendimento a demanda operacional 100,00 100

META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL

100,00 Prédios e Equipamentos públicos demandados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 UNIDADE DE MEDIDA

 META POR EXERCÍCIO

 2010
 2011
 2012
 2013
 META PPA

 100,00
 100,00
 100,00
 100,00
 100,00

 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 11.947.276,16
 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
 2010
 2011
 2012

 300.000.00
 5.925.976,16
 5.047.300,00
 674.000,00

 ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

 VIALTER AÇÃO
 CONTRA ESTA O CONTRA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x )ALTERAÇÃO PROGRAMA:EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0008 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETTVO:Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.
JUSTIFICATIVA:Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o
desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.

METAS
INDICADORES
UNIDADE DE MEDIDA
INDIC

INDICE RECENTE INDICE FUTURO 100,00

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES 2011 2012

INDICADURES
2013
Atendimento a demanda administrativa 100,00 100,00 100,00 1
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS) 1.118.263,66
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

UNIDADE EXECUTORA:SUBSECRETARIA DE TURISMO CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.23.02 FUNÇÃO:COMÉRCIO E SERVIÇOS CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 23 SUBFUNÇÃO:TURISMO CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 695 PROGRAMA:EMPEREDIMIENTOS TURISTICOS CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0008 AÇÕES PROJETO-OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS CÓDIGO DO PROJETO: № 1.005 META FÍSICA

META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA Pontos Turísticos

6,000 Pontos Turísticos
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012
6,000 6,00 6,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 1.118.263,66
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011
149.500,00 768.763,66 100.000,00 2013 META PPA

100.000,00 100.000,00

Art. 2° Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro
administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente nbro de 2011 - 156º ano de emancipação político Vilma Vileigas

# LEI COMPLEMENTAR Nº 921 de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 099/2011)
"Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº .784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências". JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal

JOAO CURY NETO, Preteito Municipal de Botucatu, no uso de suas artibuições legais, taz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Organentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0012 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL: N° 02.14.00
OBJETIVO:Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão
USTIFICATIVA:Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE

INDICE FUTURO Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 46.061.169.63

CUSTO ESTÍMADO PARA O PROGRAMA (RS) 46.061.169,63

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE E EXECUTORA-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.14.02
FUNÇÃO:URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 15
SUBFUNÇÃO:DRFAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 451
PROGRAMA-OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0012
ACOES

QOANTIDADE TOTAL

Prédios e Equipamentos públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (Rs) 5.925.976.16

ANEXO V – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x )ALTERAÇÃO PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.

JUSTIFICATIVA: Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100.00

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO INDICADORES 20
2013
Atendimento a demanda administrativa 100,00 10
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.118.263,66 2012

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕÉS VOLTADAS AO DES (S) ALTERAÇÃO 
UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE TURISMO CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.23.02 
FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS 
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 23 
SUBFUNÇÃO: TURISMO 
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 695 
PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS 
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0008 
AÇÕES 
PROJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TU

PROJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS

100,00

2013

CÓDIGO DO PROJETO: № 1.005 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE TOTAL

Pontos Turísticos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 768.763,66

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$313.136,34 (trezentos e treze mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de

governo, a saber:			
Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	313.136,34

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$313.156,34 (trezentos e treze mil e cento e triat a e seis reais e trinta e quator contavos), da seguina natureza de despesa e função de governo, abaixo especificade ats, notastantes do Orçamento Programa do corrente exercício,

cono segue:						
Conta	Órgão	Fonte	Valor			
02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	313.136,34			

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicaçã Botucatu, 20 de dezembro de 2011

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

20.559,00

INDICE

100,00

100.00

### LEI COMPLEMENTAR Nº 922

(Projeto de Lei Complementar nº 106/2011)

·Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010

10ÃO CURY NETO. Prefeito Municipal de Botucatu. no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal

JOAO CURY NETO, Preteito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovui e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA- Nº 0004

CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0004 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES

LINIDADE DE MEDIO:

INDICADORES UNIDADE DE MEI
INDICE FUTURO Atendimento a demanda escolar
95,00 95,00 PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA Alunos aprovados(%)

INDICADORES

2013

INDICADORES 2010

2012 2013
Atendimento a demanda escolar 95,00 95,00 95,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS) 211.597.892.61
ANEXO III – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPÁ
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.04.05
FUNÇÃO:EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 12
SUBPUNÇÃO:ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 361
PROGRAMA:SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0004
AÇÕES

CODIGO DO PROGRAMA: № 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:FUNDEB – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROJETO: № 2.160
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
CONTROL DE MEDIDA
CONTROL DE MEDIDA

OU,UU - UNIDADE DE MEDIDA
Gasto Prof. Educação Básica (% mínimo)
META POR EXERCÍCIO
2010

2012

META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
60,00 60,00 60,00 60,00 60,00 60,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2012 2013

11.272.200,00 15.406.700,00 14.446.140,00 15.731.640,00
ANEXO III – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(V) ALTERAÇÃO

(x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:FUNDEB

UNIDADE EXECUTORA:FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.04.05
FUNÇÃO:EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12
SUBFUNÇÃO:ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 361
PROGRAMA:SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0004
ACÓES

AÇÕES ATIVIDADE:

FUNDEB – DEMAIS DESPESAS CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.140 META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL 100,00 LINIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEI
100,00 Alunos aprovados (%)

META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 27.036.820,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO
2010 2011 2012
1.530.000,00 7.362.550,00 8.570.010,00 9.574.260,00
Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 20 de dezembro de 2011.
João Cury Neto

Joao Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação políticoadministrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

### de 20 de dezembro de 2011

(Proieto de Lei Complementar nº 107/2011) "Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras

"Dispos sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercico de 2011, e da outras providências."

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (S) ALTERAÇÃO

(x )ALTERAÇÃO PROGRAMA:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA:SECKEITARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso secolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:Alendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

INDICE RECENTE

UNIDADE DE MEDIDA

INDICE FUTURO Atendimento a demanda escolar

95,00 95,00 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 70.841.001,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS) 70.841.001,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.04.05
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA PUNÇÃO: N° 12
SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBEINICÃO: N° 26.01

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361 PROGRAMA:SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES ATIVIDADE:FUNDEB – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CÓDIGO DO PROJETO: N° 2.160

META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL 60,00

META FISICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
60,00 Gasto Prof. Educação Básica (% mínimo)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 15.406.700,00
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO ÜNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS A (X) ALTERAÇÃO 
UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB 
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.04.05 
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO 
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12 
SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL 
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 361 
PROGRAMA: SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA 
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0004

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

ATIVIDADE:FUNDEB – DEMAIS DESPESAS

2011

95.00

2013

ATIVIDADE: FUNDEB — DEMAIS DESPESAS

CÓDIGO DO PROJETO: N° 2.140

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Alunos aprovados (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 7.362.550,00

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$167.700,00 (cento e sessente a sete mil a sessente presió), pobacendo as semintes naturarse de despesa a funções de noverno a seber. sessenta e sete mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de go

	Conta	Orgão	Fonte	Valor	
	02.04.05.12.361.0004.2160.3.3.90.34	Educação	02	167.700,00	
Art	. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo ante	rior será coberto com	o recurso proven	iente da redução parcial	Ι,
até	o limite de R\$167 700 00 (cento e sessenta e sete mil e se	tecentos reais) das se	equintes naturezas	de despesa e funções de	p

governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercío Conta Órgão Fonte 02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.34 02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.36 3.600,00 Educação 02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.39 43.333.00

Educação

C2.04.05.12.361.0004.2140.4.4.90.52 Educação 02 20.559,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entraré em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação políticoadministrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

# LEI COMPLEMENTAR Nº 924

02.04.05.12.361.0004.2140.4.4.90.52

<u>LEC COMPLEMENTAK N° 924</u>
de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar n° 108/2011)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 — Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II — PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x )ALTERAÇÃO PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 02.08.00
OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorretes do pagamento de serviços da divida publica municipal, precatórios, ações trabalhistas, indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.
JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gasto com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dividas e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalistica ou de manutenção.
METAS
INDICADORES
UNIDADE DE MEDIDA
INDICE

UNIDADE DE MEDIDA Atendimento da demanda da área (%)

METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEI
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda da área Atendimento da demanda 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2013 2011

2013

2012 2013 Atendimento da demanda da área 100,00 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 59.921.931,00 100,00 100,00 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS) 59.921.931,00
ANEXO III. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.17.01
FUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 99
SUSPUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBPUNÇÃO: № 999
PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 70000

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES RESERVA DE CONTINGÊNCIA:RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CUNTINGENCIA: RESERVA DE CUNTIN CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 9.999 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE DE MEDIDA Reserva de Contingência (LRF) 1,00 META POR EXERCÍCIO

2012 META PPA 2011 1,00 1,00

2010 2011 2012 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 11.830.517,00

2011 2012 2013
3.792.117,00 152.400,00 3.643.000,00 4.243.000,00
ANEXO III – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(3) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.17.01
FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 09
SUBFUNÇÃO: RSDE AD BE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 272
PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROCEPO: "
CODIGO DO PROCEPO: "

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000 ACÕES

RECENTE

Alunos aprovados(%)

INDICE

AÇUES

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: № 0.004
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Reserva de Contingência (LRF)

100,00 META POR EXERCÍCIO

2011 2012 2013 META PPA

100.00 100.00 100.00 100.00 100.00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.934.500,00

2010 2011 2012 2013

1.130.500,00 1.262.000,00 1.238.000,00 1.304.000,00

ANEXO III - PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO CODIGO DA UNIDADE: № 02.17.01

FUNÇÃO-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 28

```
SUBFUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846
PROGRAMA:ENCARGÓS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0000
   AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: N° 0.002
   CODIGO DA RESERVA DE CONTINGENCIA: N° 0.002
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
108.00
META POR EXERCÍCIO
2010
2010
108.00
108.00
108.00
108.00
108.00
108.00
108.00
2011
2012
2013
2010
2011
2011
2012
2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            META PPA
 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 2.638.500,00
2010 2011 2012 2013
598.500,00 670.000,00 675.000,00 695.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.17.01
FUNÇÃO-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 28
SUBFUNÇÃO: RSESRVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 843
PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0000
     CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
       AÇÕES
OPERAÇÃO ESPECIAL:DÍVIDA PÚBLICA
   OPERAÇAO ESPECIAL:DIVIDA PUBLICA
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0.005
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00
Dívida pública reconhecida paga(%ano)
META POR EXERCÍCIO
2010
2011
2012
2013
2019
2019
2019
2019
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 9.892.060,00
2011 2012 2013
1992.000,00 1.609.300,00 3.190.760,00 3.100.000,00

ANEXO III − PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO − PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.19.01
FUNÇÃO:PREVIDENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 09
SUBPUNÇÃO:PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 272
PROGRAMA-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0000
AÇÕES
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº UUUU
AÇÕES
OPERAÇÃO ESPECIAL: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0.006
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010
2011
2012
2013
META PPA
108.00
108.00
108.00
108.00
META POR
   META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
108.00 108.00 108.00 108.00 108.00 2.5.513.500.00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 2.5.513.500.00
2010 2011 2012 2013
5.684.500.00 6.090.000.00 6.669.000.00 7.070.000.00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTĀRIO – PPĀ
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA-GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.05.00
     CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: № 02.05.00

OBJETIVO:Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado, necessário a consecução de seus serviços.
   METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEI
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa Atendimento da demanda
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                             UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    INDICE
                                                                                                                                                                                                                                                Atendimento da demanda da área (%)
     PREVISAO D...
INDICADORES
2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   2011
 INDICADORES

2012
2013
Alendimento da demanda administrativa
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.00
100.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              100.00
   FOISÇAUCADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO-ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0003
ACÓES
 PROGRAMAGESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0003
AÇÕES
ATIVIDADE: Nº 10.007
META FÍSICA
QUANTIDADE: TOTAL
100.00 Atendimento a demanda da área(%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100.00 100.00 100.00 100.00 100.00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.524.500,00
2010 2011 2012 2013
META PPA
100.00 355.000.00 359.500.00 379.000.00
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(S) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.03.01
FUNÇÃO: ... 7 5 6

EVALUAÇÃO SECRETA POR SECRETA
     FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
   ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.007
       META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
   QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 

100,00 Atendimento a demanda da área(%) 

META POR EXERCÍCIO 

2010 2011 2012 2013 

100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 4.734.000,00 

2010 2011
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           META PPA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              2012
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                2013
```

```
1.081.000,00 1.168.000,00 1.222.000,00 1.263.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
  (x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
  CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.04.04
FUNÇÃO-EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 12
SUBFUNÇÃO-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 243
PROGRAMA-GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:-SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.037
 ATIVIDADE: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento a demanda a demanda por benefícios previdenciários(%)

META POR EXERCÍCIO
100,00
META FOR EXERCÍCIO
2010 2011 2012
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 507.500,00
2010 2011
144.500,00 124.000,00
                                                                                                       2013
                                                                                                                                               META PPA
 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMEN (S) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA-GABINETE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.05.01 FUNÇÃO.ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO.ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO.ADMINISTRAÇÃO GERAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 102 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0003 ACCÕES
  AÇÕES
ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
  CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

        CÓDIGO DA ATIVIDADE:
        N° 2.00 /

        META FÍSICA
        QUANTIDADE
        UNIDADE DE MEDIDA

        QUANTIDADE
        Atendimento a demanda da área (%)

        META POR EXERCÍCIO
        2011
        2012
        2013

        100.00
        100,00
        100,00
        100,00
        CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$)
        853.500,00

        2011
        2011
        2011
        2012
        CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$)
        853.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 853.500,00
2010 2011 2012 2013
181.500,00 222.000,00 219.000,00 231.000,00
ANEXO III - PLANEI AMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.05.02
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 122
PROGRAMA:
 PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 CODIGO DO PROGRAMA: № 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDI
100 000
Auditimato a demanda o
                                                                 UNIDADE DE MEDIDA
 100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
CODIGO DO PROGRAMA: N° 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
100,00

Atendimento a demanda po
QUANTIDADE TOTAL 100,00 UNIDADE DE MEDIDA Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
UNIDADE EXECUTORA:DIVISAO DE SERVIÇO SOCIAL CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.06.04 FUNÇÃO: AUTORIO CÓDIGO DA PUNÇÃO: № 04 SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 244 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0003 ACÔES
 AÇÕES
ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.037
 META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
                                                                  UNIDADE DE MEDIDA
UNIDADE EXECUTORA:GABINETE
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.13.01
FUNÇÃO:CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 13
SUBFUNÇÃO:DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 392
```

```
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
                                                                                                                                                                                                                                                                                                               INDICADORES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              Atendimento a demanda escolar 95,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 212.855.892,61
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       95,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               95,00
   CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIE
                                                                                                                                                                                                                                                                                                               ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
                                                                                UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                               (x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
  UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.04.01
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 122
PROGRAMA:
EDUCOS DE SECREMIÇÃO: DE ÉSICA
  UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO M

(S) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.14.02

FUNÇÃO-URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 15

SUBFUNÇÃO-SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 452

PROGRAMA-GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0003

ACÕES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              FROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              CODIGO DO PROGRAMA: № 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
05.00
Alunga paramadae (%)
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010
    AÇÕES
ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
 ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 313.800,00

2010

2011

2012

2013

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                            META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 4.740.350,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2011 2012
850.000,00 2.186.050,00 839.500,00 864.800,00
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(X) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.04.02
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENY (S) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.17.01 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 04. SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 123 PROGRAMA; GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0003
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              CODIGO DA UNIDADE: № 02.04.0
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12
SUBFUNÇÃO:
ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 361
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0004
CODIGO DO PROGRAMA: N° 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
95,00
Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              ... UNIDADE DE M
Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 33.095.053,19
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      META PPA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                             CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
6.073.500,00 9.751.673.19 8.425.000,00 8.844.880,00
ANEXO III - PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.04.02
EINICÃO.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                            CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.04.02 
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO 
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12 
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DA FUNÇÃO: № 36 
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 366 
PROGRAMA: SERVIÇÃO SDECEDUCAÇÃO BÁSICA 
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0004 
AÇÕES
    CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
   CODIGO DO PROGRAMA: № 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
   UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010
                                                                             UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                               AÇÕES
ATIVIDADE:
  | META POR EXERCÍCIO
| 2010 | 2011 | 2012 | |
| 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) | 1.170.100,00 |
| 2010 | 2011 | 14.800,00 |
                                                                                                                             2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.100
META FÍSICA
                                                                                                                                                                          META PPA
                                                                                                                                                                     2012
                                                                                                                                                                                                                            2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE M
95,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.591.307,80
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011

        2010
        2011
        2012
        2013

        -
        1.139.000,00
        14.800,00
        15.800,00
        15.800,00

        ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
        UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO (S) ALTERAÇÃO
        UNIDADE EXECUTORA: SUBSECERTARIA DE TURISMO

                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                       META PPA
 UNIDADE EXECUTORA:SUBSECRETARIA DE TURISMO CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02 FUNÇÃO:COMÉRCIO E SERVIÇOS CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 23 SUBFUNÇÃO: TURISMO CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 695 PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0003 AÇÕES ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.037 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL 100,00 Atendimento a demanda por benefic
    100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
 META POR EXERCÍCIO
2010
2011
2012
2013
META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 386.000,00
2010
2011
2011
2012
83.500,00 102.000,00 97.500,00 103.000,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL: PLEO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: № 02.04.00
OBJETIVO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              EDUCAÇÃO INANTIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 365
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0004
                                                                                                                                                                                                                            2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                           META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL

95,00

META POR EXERCÍCIO
2010

2011

2012

2013

META PPA

95,00

95,00

95,00

95,00

95,00

95,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 31,604,645,01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 31,604,645,01

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010

2011

2012

2012

2012

2012

2013

META PPA

2012

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 31,604,645,01

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010

2011

2012

2012

2012

2012

2013

ANEXO II − PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO − PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:

MERENDA ESCOLAR
                                                                                                                                                                                                                                                                                                               CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
  CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL: № 02.04.00
OBJETIVO:
Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.
JUSTIFICATIVA:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        2013
    Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.
    METAS
   INDICADORES
                                                                                                                        LINIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                INDICE RECENTE
  INDICADORES -
INDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar Alunos aprovados(%)
95,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                              PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
                                                                                                                                                                                                                                 95,00
```

2013

INDICE

2012

100.00

1.198.00

2013

INDICE

100,00

```
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.02
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           FUNÇÃO:
SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
       Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprindo parte das recomendações nutricionais
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            SUBFUNÇÃO:
POLICIAMENTO
    JUSTIFICATIVA:

O atendimento dos direitos constitucionais da criança e doa adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem estar físico e mental, e, consequentemente diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

INDICE FECENTE

INDICE FUTURO

Fornecimento de Merenda Escolar

Atendimento da demanda por merenda escolar (%) 100,00

INDICADORES

ATENDADORES

                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            PROGRAMA:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0009
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROJETO: N° 2.015
       PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
      INDICADORES
2012 2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               2011

        QUANTIDADE TOTAL
100,00
        UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento das necessidades populacionais (%)

        META POR EXERCÍCIO
2010
        2011
        2012
        2013
        META PPA

        100,00
        100,00
        100,00
        100,00
        100,00
        100,00

        CUSTO FINANCEIRO TOTAL
2010
        2011
        2012
        2012
        2012

        1,222,800,00
        1,690,000,00
        1,725,300,00
        1,820,700,00
        ANEXO II − PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO − PPA

        DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
        (x) ALTERAÇÃO

     2012 2012

2013

Fornecimento de Merenda Escolar 100,00 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS) 17.146.447,00

ANEXO III – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.04.04

EIINCÃO.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     100.00
      FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           (x ) ALTERAÇÃO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         (x) ALTERAÇAO
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 02.23.00
OBJETIVO:
Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da fagua.
    EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12
SUBFUNÇÃO:
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 243
PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0005
AÇÕES
ATIVIDADF:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           do solo e da água..
JUSTIFICATIVA:
      AÇOES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROJETO: № 2.110
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio. METAS
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA Atendimento a demanda por merenda escolar (%)

META POR EXERCÍCIO 2010 2011 2012 2013 META PPA 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 13.923.579,00 2010 2011 2012 1.431.000,00 3929.079,00 4.118.900,00 4.444.600,00 ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) JALTERAÇÃO PROGRAMA: N° 0006 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PO Q.07.00 OBJETIVO:

Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidada de 2000.
      META FISICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           INDICADORES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
RECENTE INDICE FUTURO
Propriedades rurais atendidas Propriedades rurais
1.198.00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010
2013
Propriedades rurais atendidas 100.00
100
CUSTO ESTIMADO DADA O PROGRAMA (RS) 4.038 100.00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                    2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     100.00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 100,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           Propriegades tratas atendidas
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS) 4.928,100,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            (x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           UNIDADE EXECUTORA:
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.07
FUNÇÃO:
AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBELINÇÃO: Nº 123
      Objetever suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a pratica de esportes. 
JUSTIFICATIVA:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 122
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0010
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROJETO: № 2.017
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
100,00
INDEDEDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO
LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO
LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDEDO LO VIENDE
      JUSTIFICATIVA:
Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área da saúde.
METAS
      NETAS
INDICADORES
RECENTE INDICE FUTURO
Attendimento da demanda operacional da área
100.00
Attendimento da demanda operacional (%)
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         INDICE
       PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
   INDICADORES

2010

2012

2013

Atendimento da demanda operacional da área 10,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS) 12.505.651,51

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO (X) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.07.01
FUNÇÃO:
DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 27
SUBFUNÇÃO:
DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 812
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0006
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0006
AÇÕES

MANUTENÇÃO DROS SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0006
AÇÕES

MANUTENÇÃO DROS SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 1.0006
AÇÕES

MANUTENÇÃO DROS SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 1.0006
AÇÕES

MANUTENÇÃO DROS SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PRODETO: № 2.009
META FÍSICA

UNIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
      INDICADORES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               2011
                                                               2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          100.00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           (x ) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00

OBJETIVO:

Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo a produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade do composição demográfica e cultural dos nosso município.
      META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
100,00

UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento da demanda da á
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural dos nosso município
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           METAS
INDICADORES
INDICE FUTURO

        QUANTIDADE TOTAL
100,00
        UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento da demanda da área (%)

        META POR EXERCÍCIO
2010
        2011
        2012
        2013
        META PPA

        100,00
        100,00
        100,00
        100,00
        100,00
        100,00

        CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 9.021.000,00
        2012
        2012
        2012

        2019
        2.052.000,00
        2.090.700,00
        2.218.800,00
        ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - PPA

        DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
        CAMATETIA SERVICIO
        CAMATETIA SERVICIO

                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           2013
Atendimento a demanda da área 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 9.62.606,10
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  100.00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                100,00
       (x )ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
     PROGRAMA:

SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 02.10.00

OBJETIVO:

Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços se informações necesárias e ademandas
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           ANEXO III – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.13.01
FUNÇÃO:
CULTURA
CÓDIGO DA ELINCÃO: N° 13.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13
       serviços e informações necessárias e adequadas.
JUSTIFICATIVA:
       Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.
METAS
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           SUBFUNÇÃO:
DIFUSÃO CULTURAL
     METAS INDICADORES INDICE FUTURO In operacional
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392
PROGRAMA:
                                                                                                                                                                  UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        INDICE
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0011
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROJETO: № 2.020
META FÍSICA
CULTURADE: TOTAL
LININADE DE ME
      INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área
I00,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     100,00
      INDICADORES
2012 2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               2011
     INDICAGORAS
2012 2013
Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS) 6.666.800,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     100.00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           QUANTIDADE TOTAL
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                Atendimento a demanda da área (%)
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            META POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 3.158.200,00
      (x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GUARDA MUNICIPAL
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      META PPA
```

2012

100.00

```
2010 2011 2012
607.600,00 1.312.000,00 602.200,00 636.400,00
ANEXO II – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
RECENTE INDICE FUTURO
Attendimento a demanda operacional da área 100,00 Attendimento a demanda operacional (%)
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                INDICE
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   100,00
     (x ) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         INDICADORES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            2011
  OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 6012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 602.14.00
OBJETIVO:
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.
JUSTIFICATIVA:
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.
METAS
INDICADORES
UNIDADE DE MEDIDA
INDICE
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       2013
Atendimento a demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 138.206.242,77
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GESTÃO DO SUS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.05
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.06.05
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 10
SUBFUNÇÃO:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 301
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENCÃO SERVIÇOS DE SAÚ
      METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      2012
      INDICADORES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       2011
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
     2013
Atendimento a demanda da área 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS) 121,439,569,63
ANEXO III – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02,14.02
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00
Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010
2011
2012
2013
META PPA
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 6.722.000,00
CUSTO FINANCEIRO FOR EXERCÍCIO
2010
2011
2012
2013
1.214.000,00
1.938.000,00
1.2012
2013
1.214.000,00
1.938.000,00
ANEXO III — PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.06.06
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 10
SUBPUNÇÃO:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBPUNÇÃO: № 301
FORGORAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DA SUBPUNÇÃO: № 301
FORGORAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     100.00
    CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.14.02
FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 15
SUBFUNÇÃO: SER VIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 452
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0012
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENCÃO DE OBRAS E SERV
      MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.026
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
QUANTIDADE TOTAL
100,00

META POR EXERCÍCIO
2010
2011
2012
2013
META PPA
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,000
100,0
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTERÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META BÍSICA.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       2013

        CÓDIGO DA ATIVIDADE:
        № 2.056

        META FÍSICA
        UNIDADE DE MEDIDA

        QUANTIDADE:
        TOTAL

        100,00
        Atendimento a demanda da área (%)

        META POR EXERCÍCIO
        2010

        2010
        2011

        100,00
        100,00

        100,00
        100,00

        100,00
        100,00

        100,00
        100,00

        CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS)
        80,494.542,77

        CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
        2012

        2010
        2011

        2012
        2013

        - 36,246.542,77
        21.715.000,00
        22.533.000,00

        ANEXO III - PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

        UNIDADE EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

        (N ALTERAÇÃO

        UNIDADE EXECUTORA:

        ATENCÃO BÁSICA

     PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 02.11.00
      Formular, coordenar, articular e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de
        segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de divers
desenvolvimento social.
        Atender as necessidades de cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

METAS
      HISTIFICATIVA:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.08
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 304
PROCEP AM:
     METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área (100,00)
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  INDICE
      PREVISAO DA ...
INDICADORES
2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          2011
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         PROGRAMA:

        2012
        2013

        Atendimento da demanda operacional da área
        100,00

        CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$)
        23.210.400,00

                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
                                                                                                                                                                                                                                                                        100.00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               100.00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             100.00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    CÓDIGO DO PROGRAMA: N. DOLIO
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL.
100,00
META POR EXERCÍCIO
2010
2011
2012
2013
2013
     ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.01
    CODIGO DA UNIDADE: N° 02.11.01
FUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 08
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 244
PROGRAMA:
GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0017
ACOES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     AÇOES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROJETO: № 2.041
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.06.08
  MANUTENÇAO DAS AÇOES DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROJETO: № 2.041

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA

100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) -7.491.400,00

2010 2011 2012 2013 META PPA

100,00 100,00 100,00 100,00 2014

2010 2011 2012 2013 META PPA

2010 100,00 100,00 100,00 2014

2010 2011 2012 2013 META PPA

2010 100,00 100,00 100,00 2014

2010 2011 2012 2013 META PPA

2012 1.432.000,00 2.000.000,00 1.974.700,00 2.084.700,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRÍO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: № 02.06.00

OBJETIVO:

Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pact
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       CODIGO DA UNIDADE: № 02.06.0
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 305
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0018
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.056

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL

100,00

META POR EXERCÍCIO

2011

2012

2013

META PPA

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

2018

2078.600,00

49.900,000

1.155.200,00

1.221.900,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
      OBJETIVO:
Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite
firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.
JUSTIFICATIVA:
      Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde METAS
```

```
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.06.08
   FUNÇÃO:
SAÚDE
   CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
 CODIGG DA FUNÇAO: N° 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGG DA SUBFUNÇÃO: N° 305
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGG DO PROGRAMA: N° 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.057
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DO
100,00
                                                                                  LINIDADE DE MEDIDA

        QUANTIDADE TOTAL
100,00
        UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a demanda da área (%)

        META POR EXERCÍCIO
2010
        2011
        2012
        2013

        100,00
        100,00
        100,00
        100,00

        CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS)
        2.357.400,00

        CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
        2012
        2013

        250,400,00
        1.005.000,00
        588.000,00
        56

                                                                                                                                                                                  META PPA
  2010 2011
2.50.400,00 1.005.000,00
                                                                                                         538,000,00
                                                                                                                                                      564,000,00
 2.50.400,00 1.005.000,00 538.000,00 564.000,00
Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas
                                                                                                       LEI COMPLEMENTAR Nº 925
  (Projeto de Lei Complementar nº 109/2011)
     "Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras
 providencias".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar n° 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LOD

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
   (x )ALTERAÇÃO
(A) JALIENA, AO

PROGRAMA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL. Nº 02.08.00

OBJETIVO:

Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da divida publica municipal, precatórios, ações trabalhistas, indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA:

Contemplar decisões judiciais, gasto com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dividas e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS
   PROGRAMA:
  INDICADORES
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda da área
100,00
PREVISÃO DA PROCESO
                                                                                                                           UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                                          INDICE
                                                                                                       Atendimento da demanda da área (%)
 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010
                                                                                                                                                                                                                                                               2011
                                                2013
   Atendimento da demanda da área
                                                                                                                                                                                                             100,00
                                                                                                                                                                        100.00
                                                                                                                                                                                                                                                      100,00
Atendimento da demanda da área 100.00 100.00 100.00 100.00 CUSTO ESTÍMADO PARA O PROGRAMA (RS) 11.606.700.00 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO (X) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.17.01 FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.17.01 FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA CÓDIGO DA BININGÃO: Nº 00.
                                                                                                                                100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA PUNÇÃO: N° 99
SUBFUNÇÃO: N° 99
SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 999
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0000
AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: N° 9.999
META FÍSICA
   META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
 QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
1,00 Reserva de Contingência (LRF)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 152 400,00
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.17.01
EIJINCÃO.
   FUNÇÃO:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 09
SUBFUNÇÃO:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 272
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0000
ACOES
  AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
  RESERVA DE CONTINGÊNCIA
   CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 0.004
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00
Reserva de Contingência (LR
                                                                         Reserva de Contingência (LRF)
 (x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
  ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01 FUNCÃO:
   RESERVA DE CONTINGÊNCIA
```

```
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28
SUBFUNÇÃO:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846
   PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
  CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
   AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
 AÇUES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: № 0.002
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
108.00 UNIDADE DE MEDIDA
Pensionistas
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
108.00 108.00
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 670.000,00
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(S) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 02.05.00
OBJETIVO:
   OBJETIVO:
  OBJETIVO:

Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado, necessário a consecução de seus serviços.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento da demanda administrativa

Atendimento da demanda da área (%)
                                                                                                                                                                                                                                                                                                   INDICE
                                                                                                                                                                                                                                                                             100,00
   PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
  INDICADORES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                          2011
                                                      2013
  2012
  2012 Atendimento da demanda administrativa 100,00 100,00 100,00 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 160.418.620,99
ANEXO VI. – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO (S) ALTERAÇÃO
UNIDADES EXECUTORAS:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEIAMENTO CÓPICEO DA UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEIAMENTO CÓPICEO DA UNIDADE EXPOSO DO 10.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                100,00
 CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.02.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
   CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01
   ATIVIDADE:
ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.007

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00

Atendimento a demanda da área(%)

META POR EXERCÍCIO
2010
2011
2012
2013
META PPA
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 355.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTIORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(X) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.03.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA SCEPILIUM A ADMINISTRAÇÃO
  GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 CODIGO DO PROGRAMA: N° 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDID.
Atendimento a demanda da ár
  META POR EXERCÍCIO
2010
 META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.168,000,00
ANEXO VI – PLANEIJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORAS
UNIDADE EXECUTORAS
UNIDADE EXECUTORAS
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.04.04
FININCÃO.
  FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
 CODIGO DA FUNÇAO: N° 12
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÉNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 243
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
   ATIVIDADE:
   SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
   CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

        CÓDIGO DA ATIVIDADE:
        № 2.037

        META FÍSICA
        QUANTIDADE TOTAL
        UNIDADE DE MEDIDA

        100.00
        Atendimento a demanda a demanda por benefícios previdenciários(%)

        META POR EXERCÍCIO
        201
        2013
        META PPA

        100,00
        100,00
        100,00
        100,00
        100,00

        CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS)
        144,500,00
        ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

        UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
        ALTERE LÓ

   (x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
  GABINETE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.05.01
  FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
```

```
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 122
    PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00
Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010
2011
2012
2013
META PPA
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 222.000,00
ANEXO VI – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
    UNIDADES EAECUTORAS E AÇUES VOLT

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.05.02
    FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
   CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SER VIDORES VINCULADOS AO RPPS
SCÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2 037
    CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
   QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

META POR EXERCÍCIO

2011 2012 2013 META PPA

100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 362,000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
   CN) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.03
FUNÇÃO:
  FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0003
AÇÕES
     AÇUES
ATIVIDADE:
    SERVIDADE: SERVIDADES VINCULADOS AO RPPS CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL UNIDA
                                                                                               UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                    Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
     100,00
META POR EXERCÍCIO
 META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 269,000,00
ANEXO VI − PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO − LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.06.04
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 04
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 244
PROGRAMA:
   CODIGO DA SUBFUNÇAO: N° 244
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.037
   META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
100,00

META FÍSICA
UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a demanda por be

        QUANTIDADE TOTAL
        UNIDADE DE MEDIDA

        100,00
        Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

        META POR EXERCÍCIO
        2010
        2011
        2012
        2013
        META PPA

        100,00
        100,00
        100,00
        100,00
        100,00
        CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 141.000,00

 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.13.01
FUNÇÃO:
CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 13
SUBFUNÇÃO:
DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 392
PROGRAMA:
   PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
     AÇÕES
ATIVIDADE:
    SERVIDADES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a demanda por beneficios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 319,000,00
ANEXO VI – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
($) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORAS:
```

```
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
FUNÇÃO:
URBANISMO ... -
 ÜRBÁNISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.037
     CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
    META FISICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00
Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
 META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCERIO TOTAL (R$) 78.000,00
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(S) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.17.01
  CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.17.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 123
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
     AÇUES
ATIVIDADE:
    ATIVIDADE:

MANUTERÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL
100,00 UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 8.074.000,00

ANEXO VI − PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO − LDO

UNIDADES EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.20.02

FUNÇÃO:

HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 16

SUBPUNÇÃO:

HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 482

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: №° 2.007

META FÍSICA

UNIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
     META FÍSICA
    QUANTIDADE TOTAL 100,00 Ate
     UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010
  | METIA POR EXERCÍCIO | 2011 | 2012 | 2013 | META PPA | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 100.00 | 1
     FUNÇÃO:
COMÉRCIO E SERVICOS
    COMERCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:
TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0003
    ACÕES
     ATIVIDADE:
     SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

      SER VIDORES VINCULADOS AO RPPS

      CÓDIGO DA ATIVIDADE:
      № 2.037

      META FÍSICA

      QUANTIDADE TOTAL
      UNIDADE DE MEDIDA

      100,00
      Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)

      META POR EXERCÍCIO
      2011
      2012
      2013
      META PPA

      100,00
      100,00
      100,00
      100,00
      100,00

      CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 102.000,00

      ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO – LDO
      DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

      CVALTERAÇÃO

    DESCRIÇAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAI

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: № 02.04.00

OBIETIVO:
  CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL: N° 02.04.00

OBJETTIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:
    JUSTIFICATIVA:
Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE
INDICE FUTURO
     Atendimento a demanda escolar
95,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       95,00
                                                                                                                                                                                     Alunos aprovados(%)
    PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
    PREVISAU DA ...
INDICADORES
2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  2011
    2012 2013
Atendimento a demanda escolar 95,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 71.379.001,61
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   95,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    95,00
```

```
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIÓ (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           Fornecimento de Merenda Escolar 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 3,963,850,00 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            (x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
  FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04
 EDUCAÇAO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 122
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0004
ACÔES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           CODIGO DA UNIDADE: № 02.04.04
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12
SUBFUNÇÃO:
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 243
 AÇÕES
ATĪVĪDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATĪVĪDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            AÇÕES
ATIVIDADE:
   QUANTIDADE TOTAL
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROJETO: N° 2.110

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento a demanda por merenda esc

META POR EXERCÍCIO

2012
2013
2014
2013
2013
                                                                                        UNIDADE DE MEDIDA
   95,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
 META POR EXERCICIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 2.186,050,00
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      Atendimento a demanda por merenda escolar (%)
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 3,929,079,00
ANEXO V - PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(S.) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 02,07.00
OBJETIVO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             2012
ANEXO VI — PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DES
(3) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.04.02
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 12
SUBFUNÇÃO:
ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 361
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
95.00
Alunos aprovados (%)
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           Orerecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a pratica de esportes.
JUSTIFICATIVA:
Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área da saúde.
METAS
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           METAS
INDICADORES
RECENTE INDICE FUTURO
Attendimento da demanda operacional da área
100,00
Atendimento da demanda operacional (%)
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       100.00
  META POR EXERCÍCIO 2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           INDICADORES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 2011
 META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 95,00 
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           2012 Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 5.284.451,51 ANEXO VI – PLANEIJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.07.01 EININÇÃO.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            2012
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        100,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          CODIGO DA UNIDADE: N° 02.07.01 FUNÇÃO:
DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 27
SUBFUNÇÃO:
DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 812
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0006
ACÓES
  FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
 EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 366
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
ACÔES
   AÇÕES
ATIVIDADE:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            AÇÕES
ATIVIDADE:
  MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.009
   META FÍSICA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           META FISICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
100,00
META POR EXERCÍCIO
2011
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            META FÍSICA
   META FISICA
QUANTIDADE TOTAL
95,00
META POR EXERCÍCIO
Alunos aprovados (%)
                                                                               UNIDADE DE MEDIDA
 META POR EXERCICIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 493.807,80
ANEXO VI – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÂRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           META POR EXERCICIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100.00 100.00 100.00 100.00 100.00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 2.652.000.00
ANEXO V – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES

($) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.04.03

FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12

SUBFUNÇÃO:
EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 365

PROGRAMA:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) ALTERAÇÃO PROGRAMA: SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0009 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 02.10.00 OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas. JUSTIFICATIVA: Oferecer serviços e informações com astilidade. eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.
 PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            METAS
 CODIGO DO PROGRAMA: № 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDADE DE MEDIDA
95.00
Alugos approvados (%)
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            INDICADORES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           INDICE
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área 100.00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2013
2012 2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       100,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 2011
 95,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           2012 2013
Atendimento da demanda operacional da área 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 1.976.000,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     100,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           100,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        100,00
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95.00 95.00 95.00 95.00 95.00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 8.550.145.01
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (S) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 02.04.00
OBJETIVO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          CUSTO ESTIMADO PARÃ O PROGRAMA (RS) 1.976.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.10.02
FUNÇÃO:
SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 06
SUBFUNÇÃO:
POLICIAMENTO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            POLICIAMENTO
   Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprindo parte das recomendações nutricionais diárias.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181
PROGRAMA:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
AÇÕES
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.015
META FÍSICA
GUANTIDADE: TOTAL UNIDADE DE
 cuanas.

USTIFICATIVA:

O atendimento dos direitos constitucionais da criança e doa adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem estar físico e mental, e, consequentemente diminuindo a evasão e melhorando o
   rendimento escolar.
  UNIDADE DE MEDIDA
INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Fornecimento de Merenda Escolar Atendimento de 3-
100,00
PREVINÃO D.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           QUANTIDADE TOTAL
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                    Atendimento da demanda por merenda escolar (%)
                                                                                                                                                                                                                                                                                  100.00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      Atendimento das necessidades populacionais (%)

        100,00
        Atendimento
        das necessi

        META POR EXERCÍCIO
        2011
        2012

        100,00
        100,00
        100,00
        100,00

        100,00
        100,00
        100,00
        100,00

        CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$)
        1.690,000,00

   PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              META PPA
   INDICADORES
2012
                                                           2013
```

```
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x.) ALTERAÇÃO
DOCTO NAV.
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 15
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 452
PROGRAMA-OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0012
ACÓES
  PROGRAMA:
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: № 02.23.00

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água.

JUSTIFICATIVA:

Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

INDICE

PROCENTE: INDICE FITTIRO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0012
AÇÕES
ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROJETIO: № 2.026
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
100,00
META POR EXERCÍCIO
2010
2011
2012
2013
2014
2004
100,00
100,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA

100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) . 9.717.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

BESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO AUNDADE RESPONSÁVEL N° 02.11.00

OBJETIVO/Formular, coordenar, articular e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

METAS

INDICADORES UNIDADE RES UNIDADE DE MEDIDA INDICE

RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00

100,00

PREVUSÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                           INDICE FUTURO
 RECENTE INDICE FUTURO
Propriedades rurais atendidas Propriedades rurais
1.198,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
  RECENTE
                                                                                                                                                                                                                                                                  1.198.00
 INDICADORES
                                                                                                                                                                                           2010
                                                                                                                                                                                                                                                   2011
                                                                                                                                                                                                                                                                                              2012
INDICADORES
2013
Propriedades rurais atendidas
100,00
100,00
100,00
100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS) 1.155.900,00
ANEXO VI - PLANEIAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
 UNIDADE EAECUTURA:
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.23.07
CODIGO DA UNIDADE: № 02.23.0 FUNÇÃO:
AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 20
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 122
PROGRAMA:
EOMENTO DA AGBICULTURA
 FROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.017
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIT
  ACÕES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        INDICADORES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            2011
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        INDICADORES 2010
2012 2013
Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 5.859.000,00
ANEXO VI - PLANEIAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO (S) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA-GABINETE SECRETÂRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   100.00
                                                                                      UNIDADE DE MEDIDA
                                                                             Atendimento a demanda da área (%)
 100,00
META POR EXERCÍCIO
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100.00 100.00 100.00 100.00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$), 835.900.00
ANEXO V. PLANEIAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(S.) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
DESENVOL VIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N° 02.13.00
OBJETIVO:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.01
FUNÇÃO:ASSISTÊNCIA SOCIAL
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244

PROGRAMA: SASISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.041

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100.00

Atendimento a demanda da área (%)
OBJETIVO:
Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo a produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural dos nosso município.
METAS
INIVADOPES

        QUANTIDADE
        TOTAL
        UNIDADE DE MEDIDA

        100,00
        Atendimento a demanda da área (%)

        META POR EXERCÍCIO
        2011
        2012
        2013

                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        META POR EXERCICIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100.00 100.00 100.00 100.00 100.00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS). 2.000.000.00
ANEXO V. – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
MIETAS
INDICADORES
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda da área
100,00
                                                                                                                                         UNIDADE DE MEDIDA
                                                                                                                                                                                                                                                                            INDICE
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         (x ) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:SERVIÇOS DE SAÚDE
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       PROGRAMA:SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.00
OBJETIVO: Antigir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.
JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde
METAS
INDICADORES
UNIDADE DE MEDIDA
INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%)
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                                                                                                 Atendimento a demanda da área (%)
                                                                                                                                                                                                                                                               100,00
  PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES
                                                                                                                                                                                                                                                   2011
                                                                                                                                                                                                                                                                                              2012
                                                                                                                                                                                                                                                                                  100,00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        INDICADORES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          2011
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      2012
  FUNÇÃO:
CULTURA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         2013
Atendimento a demanda operacional da área
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       Atendimento a demanda operacional da área 100.00 100.00 100.00 CUSTO ESTÍMADO PARA O PROGRAMA (R$) 43.857.392,77
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO (X) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           100.00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 100.00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             100.00
CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0011
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         GESTÃO DO SUS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.05
  ACÕES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        FUNCÃO:
  AÇOLS
ATIVIDADE:
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         SAÚDE
ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: N° 2.020

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
100,00

META POR EXERCÍCIO
2011
2012
2013
2013
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        CODIGO DA FUNÇAO: N° 10
SUBFUNÇÃO:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 301
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0018
AÇÕES

        META POR EXERCÍCIO
        2011
        2012
        2013
        META PPA

        100,00
        100,00
        100,00
        100,00
        100,00

        CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 1.312,000,00

        ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO – LDO

        DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         AÇÕES
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        AÇOES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: N° 2.056
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCICIO (x) ALTERAÇÃO 
PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012 
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS 
MUNICIPAIS 
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00 
OBIETIVO (Implementar formater obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparas de 
OBIETIVO (Implementar formater obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparas de 
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
100,00
META POR EXERCÍCIO
META POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 1938.00,00
ANEXO VI – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.06.06
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 10
SUBFUNÇÃO:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 301
PROGRAMA:
SEPUMÇÃO SA SUBFUNÇÃO: N° 301
PROGRAMA:
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO:Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA:Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES

RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área

Atendimento a demanda operacional (%) 100,00
  PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
                                                                                                                                                                                          2010
 INDICADORES
                                                                                                                                                                                                                                                   2011
                                                                                                                                                                                                                                                                                              2012
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
 2013
Atendimento a demanda da área 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 46.104.169,63
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
                                                                                                                                                                                                                                                                                  100.00
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
```

2011

2010

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL UNII UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento a demanda da área (%) META POR EXERCÍCIO

2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 36.246.542,77
ANEXO VI – PLANEIAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: N° 02.06.08
FININÇÃO.

2013

META PPA

2012

FUNCÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNCÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILANCIA SANITARIA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 304 PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0018

AÇÕES ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL 100,00 UNIDADE DE MEDIDA 
 QUANTIDADE TOTAL
 UNIDADE DE MEDIDA

 100,00
 Atendimento a demanda da área (%)

 META POR EXERCÍCIO
 2011
 2012
 2013
 META PPA

 100,00
 100,00
 100,00
 100,00
 100,00

 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (RS) 702,000,00
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO

 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
 ON MITERAÇÃO

(x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: ATENCÃO BÁSICA

ALENÇAU BASICA CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.08 FUNÇÃO:

FUNÇÃO: SAÚDE CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 10 SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305 PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

CODIGO DO PROGRAMA: № 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL
UNIDAI
100 00 Atantimento.

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento a demanda da área (%) 100,00

META POR EXERCÍCIO

2010 2011 100,00 100,00 100,00 2012 META PPA 100.00 100.00

100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 949.000,00 ANEXO VI - PLANEIAMENTO ORÇAMENTÂRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:

ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.06.08

FUNÇÃO:

SAÚDE CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

CODIGG DA FUNÇAO: N° 10 SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CÓDIGG DA SUBFUNÇÃO: N° 305 PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CÓDIGG DO PROGRAMA: N° 0018 AÇÕES ATIVIDADE: AÇUES ATIVIDADE: MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.057

META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL 100,00 LINIDADE DE MEDIDA Atendimento a demanda da área (%)

100,00 META POR EXERCÍCIO 2010 2011 100,00 100,00 10

META POR EXERCICIO 2010 2011 2012 20 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.005.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.376.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de

governo, a saber:

Conta	Órgão	Valor
02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	13.000,00
02.03.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Jurídico	12.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.11	Educação	7.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.11	Educação	720.000,00
02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.11	Educação	36.000,00
02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.13	Educação	25.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.11	Educação	315.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.13	Educação	155.000,00
02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.11	Educação	12.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.1.90.11	Educação	45.000,00
02.05.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	15.000,00
02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	30.000,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	12.000,00
02.06.04.04.244.0003.2037.3.1.90.11	Saúde	6.000,00
02.06.0510.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	55.000,00
02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	83.000,00
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	5.000,00
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	115.000,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.11	Esporte	3.000,00
02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	4.000,00
02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.11	Social	3.000,00
02.13.01.13.392.0011.2020.3.1.90.11	Cultura	20.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.11	Cultura	33.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.16	Cultura	1.500,00
02.14.02.15.452.0012.2026.3.1.90.11	Obras	43.000,00
02.14.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11	Obras	2.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.90.13	Encargos Gerais	50.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.90.47	Encargos Gerais	400.000,00
02.17.01.09.273.0000.0004.3.1.90.01	Encargos Gerais	65.000,00
02.17.01.28.846.0002.2007.3.1.90.03	Encargos Gerais	30.000,00
02.20.0216.482.0003.2007.3.1.90.11	Habitação	20.000,00
02.23.02.23.695.0003.2037.3.1.90.11	Desenvolvimento	10.000,00
02.23.07.20.122.0010.2017.3.1.90.11	Desenvolvimento	31.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$2.376.500,00 (dos milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

uc.,	pesa e ranção de governo, abanto especificada, constante do v	orçanicino i rograma do correi	ne exercicio, como segue.
	Conta	Órgão	Valor
	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	150.000,00
	02.06.08.10.304.0018.20563.1.90.13	Saúde	100.000,00
	02.06.08.10.305.0018.20563.1.90.13	Saúde	150.000,00
	02.06.08.10.305.0018.2057.3.1.90.11	Saúde	100.000,00
	02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71	Encargos Gerais	495.000,00
	02.17.01.99.999.0000.9999.9.9.99	Encargos Gerais	1.256.500,00
	02.19.01.09.272.0000.0006.3.3.90.01	Fundo Previdência	125.000,00

C2.19.01.09.272.0000.0006.3.3.90.01 Fundo Previdencia 125.000.00
Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 20 de dezembro de 2011.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

<u>LEI N° 5.337</u> de 20 de dezembro de 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"
IOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 641.000,00

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$
23	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Gabinete Prefeito	01	12.000,00
27	02.01.01.05.153.0003.2005.3.1.90.11	Gabinete Prefeito	01	8.000,00
62	02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	14.000,00
68	02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	10.000,00
164	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.11	Educação	02	110.000,0
174	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13	Educação	02	125.000,0
203	02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	5.000,0
211	02.05.02.23.691.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	2.000,0
224	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Administração	01	5.000,0
228	02.05.03.04.122.0003.20373.1.90.11	Administração	01	3.000,0
230	02.05.04.04.126.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	15.000,0
241	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,0
242	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	7.000,0
248	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	5.000,0
249	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	160.000,0
270	02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,0
276	02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	20.000,0
317	02.08.01.04.123.0003.2007.3.1.90.11	Fazenda	01	2.000,0
333	02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.11	Fazenda	01	12.000,0
343	02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	01	2.000,0
350	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.11	Social	01	17.000,0
437	02.14.02.15.452.0012.2026.3.1.90.11	Obras	01	27.000,0
465	02.14.02.17.512.0012.20263.1.90.16	Obras	01	7.000,0
528	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Governo	01	25.000,0
537	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Transporte	01	5.000,0
566	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	22.000,0
600	02.23.06.22.661.0015.2035.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	1.000.0

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo específicadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem

Conta do Orçamento Fonte Ficha Órgão Valor (R\$) 02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 Gabinete Prefeito 12.000,00 02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.30 02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.39 4.700,00 3.300,00 65 02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36 Planejamento 01 7.000,00 02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39 Planejament 01 7.000,00 02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39 02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13 Planejamen 10.000,00 74 165 15.000,00 Educação 02 166 02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.16 Educação 02 95.000,00 02.04.05.12.365.0004.2160.3.1.90.16 02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.16 175 204 Educação Administr 02 125.000,00 2.000,00 Administração 02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.1 Adminis 5.000,00 02.05.03.04.122.0003.20373.1.90.16 02.05.04.04.126.0003.2007.3.3.90.39 Administração Administração 01 3.000.00 243 02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.16 Saúde 01 17.000,00 02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.16 01 155.000,00 02.06.06.10.301.0018.2056.3.3.90.93 02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.13 10.000,00 10.000,00 259 271 Saúde 01 01 02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.13 Saúde 01 20.000,00 320 02.08.01.04.123.0003.2007.3.3.90.39 Fazenda 01 2.000,00 Fazenda Segurança 348 351 02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.47 Segurança 01 1.000,00 02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.16 Social 01 4.000,00 9.000,00 4.000,00 02.11.01.08.244.0017.2041.3.3.90.39 Social 44 02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.36 Obras 01 5.000,00 464 02.14.02.17.512.0012.2026.3.1.90.11 Obras 01 7.000,00 02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16 02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.96 01 3.000,00 01 14.000,00 8.000,00 538 02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.16 Transporte 01 2.000,00 22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.36 1.000,00 Transporte 544 02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.47 01 2.000.00 567 02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.16 Desenvolvimento 01 5.000,00 574 02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39 Desenvolvimento 01 7,000,00 02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.47 575 Desenvolvimento 6,000,00 02.23.02.23.695.0003.2007.4.4.90.52 Desenvolvimento 4.000,00 576 01 02.23.06.22.661.0015.2035.3.3.90.39

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

# DECRETO Nº 8.926 de 20 de dezembro de 2011

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processe Administrativo nº 48.695/11 e consoante Lei Complementar nº 921/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$313.136,34 (trezentos e treze mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), obedec endo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a sabel

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	313.136,34

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$313.136,34 (trezentos e treze mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício,

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	313.136,34
A + 20 F + D	1 12 6		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

DECRETO N° 8.927

de 20 de dezembro de 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOAO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n° 53.236/11 e consoante Lei Complementar n° 923/11,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto um confusion.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$167.700.00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber

	Conta	Órgão	Fonte	Valor
	02.04.05.12.361.0004.2160.3.3.90.34	Educação	02	167.700,00
Λ	2º O grádito adigional suplementer aborto no artigo enteri	or cará anharta aom a	rodurco provonioni	o do roducão porci

até o limite de R\$167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue

ı	Conta	Orgão	Fonte	Valor
	02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.34	Educação	02	100.208,00
ſ	02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.36	Educação	02	3.600,00
ſ	02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.39	Educação	02	43.333,00
[	02.04.05.12.361.0004.2140.4.4.90.52	Educação	02	20.559,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação políticoadministrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Vilma Vileigas

DECRETO N° 8.928
de 20 de dezembro de 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n° 54.173/11 e consoante Lei Complementar n° 925/11, DECRETA:

1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.376.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e is mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a sabei

Conta	Órgão	Valor
02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	13.000,00
02.03.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Jurídico	12.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.11	Educação	7.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.11	Educação	720.000,00
02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.11	Educação	36.000,00
02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.13	Educação	25.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.11	Educação	315.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.13	Educação	155.000,00
02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.11	Educação	12.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.1.90.11	Educação	45.000,00
02.05.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	15.000,0
02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	30.000,0
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	12.000,0
02.06.04.04.244.0003.2037.3.1.90.11	Saúde	6.000,0
02.06.0510.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	55.000,0
02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	83.000,0
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	5.000,0
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	115.000,0
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.11	Esporte	3.000,0
02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	4.000,0
02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.11	Social	3.000,0
02.13.01.13.392.0011.2020.3.1.90.11	Cultura	20.000,0
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.11	Cultura	33.000,0
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.16	Cultura	1.500,0
02.14.02.15.452.0012.2026.3.1.90.11	Obras	43.000,0
02.14.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11	Obras	2.000,0
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.90.13	Encargos Gerais	50.000,0
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.90.47	Encargos Gerais	400.000,0
02.17.01.09.273.0000.0004.3.1.90.01	Encargos Gerais	65.000,0
02.17.01.28.846.0002.2007.3.1.90.03	Encargos Gerais	30.000,0
02.20.0216.482.0003.2007.3.1.90.11	Habitação	20.000,0
02.23.02.23.695.0003.2037.3.1.90.11	Desenvolvimento	10.000,0
02.23.07.20.122.0010.2017.3.1.90.11	Desenvolvimento	31.000,0

Desenvolvimento 31,000,000

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da reduço parcial, até o limite de R\$2,376,500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Valor
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	150.000,00
02.06.08.10.304.0018.20563.1.90.13	Saúde	100.000,00
02.06.08.10.305.0018.20563.1.90.13	Saúde	150.000,00
02.06.08.10.305.0018.2057.3.1.90.11	Saúde	100.000,00
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71	Encargos Gerais	495.000,00
02.17.01.99.999.0000.9999.9.9.99.99	Encargos Gerais	1.256.500,00
02.19.01.09.272.0000.0006.3.3.90.01	Fundo Previdência	125.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu. 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Acad Cary veto Prefeito Municipal Prefeito Municipal Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas

# DECRETO N° 8.929 de 20 de dezembro de 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 54.173/11 e consoante Lei nº 5.337/11, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
23	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Gabinete Prefeito	01	12.000,00
27	02.01.01.05.153.0003.2005.3.1.90.11	Gabinete Prefeito	01	8.000,00
62	02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	14.000,00
68	02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	10.000,00
164	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.11	Educação	02	110.000,00
174	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13	Educação	02	125.000,00
203	02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	5.000,00
211	02.05.02.23.691.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	2.000,00
224	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Administração	01	5.000,00
228	02.05.03.04.122.0003.20373.1.90.11	Administração	01	3.000,00
230	02.05.04.04.126.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	15.000,00
241	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000.00

242	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	7.000,00
248	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	5.000,00
249	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	160.000,00
270	02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,00
276	02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	20.000,00
317	02.08.01.04.123.0003.2007.3.1.90.11	Fazenda	01	2.000,00
333	02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.11	Fazenda	01	12.000,00
343	02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	01	2.000,00
350	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.11	Social	01	17.000,00
437	02.14.02.15.452.0012.2026.3.1.90.11	Obras	01	27.000,00
465	02.14.02.17.512.0012.20263.1.90.16	Obras	01	7.000,00
528	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Governo	01	25.000,00
537	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Transporte	01	5.000,00
566	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	22.000,00
600	02.23.06.22.661.0015.2035.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	1.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções

Ficha	xo especificadas, constantes do Orçamento Pro Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
20	02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Gabinete Prefeito	01	12.000,00
29	02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.30	Gabinete Prefeito	01	4.700,00
30	02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.39	Gabinete Prefeito	01	3.300,00
65	02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Planejamento	01	7.000,00
66	02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	7.000,00
74	02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	10.000,00
165	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13	Educação	02	15.000,00
166	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.16	Educação	02	95.000,00
175	02.04.05.12.365.0004.2160.3.1.90.16	Educação	02	125.000,00
204	02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	5.000,00
212	02.05.02.23.691.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	2.000,00
223	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	5.000,00
229	02.05.03.04.122.0003.20373.1.90.16	Administração	01	3.000,00
233	02.05.04.04.126.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	15.000,00
243	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	01	17.000,00
250	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	01	155.000,00
259	02.06.06.10.301.0018.2056.3.3.90.93	Saúde	01	10.000,00
271	02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	10.000,00
277	02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	20.000,00
320	02.08.01.04.123.0003.2007.3.3.90.39	Fazenda	01	2.000,00
334	02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.16	Fazenda	01	12.000,00
347	02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	1.000,00
348	02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.47	Segurança	01	1.000,00
351	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.16	Social	01	4.000,00
354	02.11.01.08.244.0017.2041.3.3.90.39	Social	01	9.000,00
356	02.11.01.08.244.0017.2041.3.3.90.93	Social	01	4.000,00
441	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.36	Obras	01	20.000,00
443	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.47	Obras	01	5.000,00
444	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.93	Obras	01	2.000,00
464	02.14.02.17.512.0012.2026.3.1.90.11	Obras	01	7.000,00
529	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Governo	01	3.000,00
530	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.96	Governo	01	14.000,00
639	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.30.41	Governo	01	8.000,00
538	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.16	Transporte	01	2.000,00
542	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.36	Transporte	01	1.000,00
544	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.47	Transporte	01	2.000,00
567	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.16	Desenvolvimento	01	5.000,00
574	02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	7.000,00
575	02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.47	Desenvolvimento	01	6.000,00
576	02.23.02.23.695.0003.2007.4.4.90.52	Desenvolvimento	01	4.000,00
605	02.23.06.22.661.0015.2035.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	1.000,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156° ano de emancipação políticoadministrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilva Vilv Vilma Vileigas

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 663 /11

Processo Administrativo n.º 43.758/2011

Termo de Aditamento ao Contrato nº 410/10-Processo nº 17.690/2010

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão de operacionalização e execução das atividades e serviços de educação infantil, celebrado em 04/10/2010, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Igreja Bíblica de Botucatu. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ soh nº, 46.34, 101/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal JOÃO CURY NETO, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 19.683.026, inscrito no CPF/MF sob nº, 148.207.38-26, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a IGREJA BÍBLICA EVANGÉLICA DE BOTUCATU, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº, 45.526.431/0001-24, com endereço na Rua Amando de Barros, nº,100, Centro, nesta cidade de Botucatu, SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, EDUARDO ÁVILLA DA SILVA, brasileiro, residente e domicidan oesta cidade, portador do R.G. nº, 11.015.125, inscrito no CPF sob nº, 004.244.538-86, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº, 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº, 727, de 23 de fevereiro de 2010, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Éducação Infantil, celebrado em 04/10/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por finalidade:
1) alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência, do termo inicial e suas alterações posteriores.
2) alterar o parágrafo primeiro da cláusula sétima.
CLAUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO
1 – A Cláusula sexta – do Parzo de Vigência, ora aditado, face os relatórios constantes dos autos, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses.
II - A Cláusula Sétima – Dos Peguros Essensia de O.

II - A Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros do Contrato, fica inalterada, mantendo os mesmos valores já repassados

pelo contrato e o termo aditivo, no entanto, o parágrafo primeiro de referida cláusula passa a ter a seguinte redação:
"Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 81.840,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), correspondente ao exercício financeiro de 2.011", onerará a seguinte dotação oraqmentária:
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 04 - FUNDEB - 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 513
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem

CLAUSULA TERCEIRA: As demais clausulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti-ratificação em 04 (quatro) vias de

igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas

Botucatu, 21 de novembro de 2012. EDUARDO ÁVILLA DA SILVA

IGREJA BÍBLICA EVANGÉLICA DE BOTUCATU

Vilma Vileigas

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

2) Rubens Danilo Taborda Carmello